



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 903/2026

**Designa servidora pública municipal
do quadro efetivo, Mauren Codevilla
da Porciuncula, para a Secretaria da
Fazenda**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e de outras providências, resolve **DESIGNAR, a partir de 01/06/2026**, a servidora pública municipal do quadro efetivo, **Mauren Codevilla da Porciuncula**, matrícula **10184-2**, admitida em 07/07/2025, ocupante do cargo de provimento permanente de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, **para a Secretaria da Fazenda**, conforme o Memorando nº 3344, de 28/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 28 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 14:05:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/BEJt5> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado